

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 26.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

7.<sup>a</sup> Secção. — Circular. — Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio em 3 de Maio de 1859. — Ilm. e Exm. Snr. — Tendo sido presentes a S. M. o Imperador dous officios do Director geral dos correios, referindo o facto de haver o Chefe de Policia da Provincia do Ceará mandado abrir na sua presença e ler varias cartas para ali remettidas d'esta Côte, e sollicitando esclarecimentos sobre o que devem praticar os administradores de correios, quando lhes for exigida por qualquer autoridade a entrega das cartas dirigidas a pessoas suspeitas de criminalidade, e Tendo o Mesmo Augusto Senhor Mandado Ouvir a Secção de Justiça do Conselho d'Estado, com cujo parecer se conformou pela Resolução de consulta de 11 de outubro do anno passado, como me foi participado por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça de 26 de Abril ultimo, Houve por bem Decidir, que achando-se estabelecida no artigo 177 § 27 da Constituição a inviolabilidade do segredo das cartas, é evidente que o mencionado Chefe de Policia procedeo irregularmente, e infringio a disposição d'esse artigo praticando o referido facto: e que em tal caso não devia o administrador do Correio dar cumprimento a uma ordem illegal. O que communico a V. Exc. para seo conhecimento e governo.

Deos Guarde a V. Exc. — Sergio Teixeira de Macedo: — Snr presidente da provincia de Santa Catharina.

O Doutor João José Coutinho, Commendador da Imperial Ordem da Roza e da de Christo, e Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Attendendo á grande distancia em que se acha da freguezia do Santissimo Sacramento d'Itajahy a Colonia Blumenau, e do grande numero de colonos e outros moradores a mais de dez legoas, aos quaes muito penozo he continuar a procurar na dita freguezia os necessarios recursos dos Juizes de Paz e Subdelegados, ha por creado, em virtude da Lei Provincial n. 74 de 2 de Maio de 1837 um Districto de Paz na mencionada Colonia; o qual se dividira do districto da freguezia pelo rio Gaspar pequeno na mar-

gem direita do Rio Itajahy grande, e pelo ribeirão do Possinho á margem esquerda do dito Itajahy.

E porque de pois da qualificação deste anno que comprehende poucos moradores do novo districto se tem naturalizado varios colonos, e outros se estão naturalizando, a eleição dos Juizes de Paz se fará na epoca das eleições geraes de 1860, para q' na qualificação do anno proximo futuro possam ser qualificados os colonos naturalizados que tenham as qualidades de votantes.

A Camara Municipal respectiva dará as providencias necessarias para que a eleição dos Juizes de Paz do novo Districto, seja feita no tempo acima marcado, e segundo, as disposições legaes.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 7 de Maio de 1859.

L. do S.

João José Coutinho.

### GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE MAIO.

#### Despachos em Requerimentos.

— 5 —

Francisco de Paula Silveira, thesoureiro da administração da fazenda provincial, apresentando documentos que provão a effetividade de trinta annos dous mezes e dias de serviço em diversos empregos, julga-se com direito ao total do ordenado do lugar que Exc. acaba de aposentá-lo—Para que sejam attendidos os serviços prestados como escrivão do hospital cumpre que o supplicante declare qual a lei, que creou esse emprego, e estabeleceu-lhe o ordenado.

Francisca de Jesus Dias Bello, pede licença para vender a parte que tem em uma casa edificada em terrenos de marinha na cidade de S. Francisco—Pagos os direitos, foros e laudemios faça-se a transferencia.

Antonio Vieira de Araujo, pede quatro e meia braças de terrenos de marinhas na rua da Carioca da cidade de S. Francisco—Medidas e arbitrado o foro dê-se-lhe.

— 6 —

Antonio Lopes de Souza, pede licença para vender uma morada de casa edificada em terrenos de marinhas na rua do Cotuvello na cidade de S. Francisco—Faça-se a transferencia.

— 7 —

Luiz d'Araujo Figueredo, testamenteiro

e herdeiro de seu fallecido irmão, Caetano d'Araujo Figueredo Mendonça Furtado, pede que pela administração da fazenda provincial lhe seja pago o subsidio de deputado da assembléa legislativa provincial—Entregue-se-lhe

Dr. Francisco Honorato Cidade, juiz municipal e orfãos do termo de S. Francisco e Porto Bello, pede por certidão o dia, mez e anno que prestou juramento e entrou no exercicio—Passe-se-lhe.

O mesmo pede trinta dias de licença para vir a esta capital no mez de junho do corrente anno—Passe-se-lhe sem vencimentos.

Joaquina Maria pede licença para vender uma morada de casa edificada em duas braças de terrenos de marinhas na praia do Estreito—Pagos os direitos e foros, e laudemios faça-se a transferencia

Candido Francisco de Santa Anna e Oliveira, major do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilheria da guarda nacional, pede que seja sobre estada a ordem de procurador fiscal da thesouraria que mandou o supplicante endemnisar a quantia de 382\$240 reis de excesso de forragem que tem recebido de mais desde que se acha na guarda nacional até que tenha decizão o requerimento que dirigio nesta data S. M. Imperial—Officie-se a thesouraria.

— 10 —

Antonio Luiz do Livramento, praticante da administração da fazenda provincial, estando avagar o lugar de thesoureiro da mesma administração, pede o mencionado lugar apresentando por seus fiadores os cidadãos Manoel Luiz do Livramento e Amaro José Pereira—Processada e julgada a fiança na administração da fazenda passe-se-lhe o titulo.

A thesouraria n. 174—Communicando-lhe, que por officio de hoje participou o Rev. vigario collado da matriz desta capital Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, haver entrado no exercicio do seo cargo parochial, por achar-se de volta á esta provincia.

Accusou-se a recepção do officio acima ao reverendo vigario.

Idem n. 175—Remettendo a folha da despeza feita com o material e mão d'obra no calafeto da canhoneira « Activa », na importancia de 56\$030, afim de que seja paga.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 111 datado de hontem.

— 5 —

A' thesouraria n. 176—Remettendo para o archivo da repartição e citações de sua

dependencia, e exemplares da falla, que dirigio á assembléa legislativa provincial, na abertura de sua sessão ordinaria deste anno.

Idem n. 177 -- Respondendo ao seo officio n. 48 de 18 de Fevereiro, relativamente ao mesmo de recrutas idoneos apresentados pelo tenente Francisco Ramires Cardozo como encarregado do recrutamento na cidade de S. Francisco em 1849, que na secretaria da presidencia nada mais consta á respeito do que o officio daquelle official datado de 29 de Setembro do dito anno, que por copia envia.

Idem n. 178 -- Para que informe qual a razão de si não ter pago o pret vencido de 16 a 30 de Abril proximo findo do batalhão do deposito.

Ao tenente coronel assistente n. 88. -- Significando-lhe que para se providenciar a respeito do que pede S. S. em seo officio de 3 do corrente sobre o pagamento do pret de um cabo e 8 praças destacadas na estrada da Laguna, faz-se preciso que a respeito se entenda o commandante do batalhão com a presidencia, e se declare de que mez em diante se deve mandar abonar na Laguna os prets.

Idem n. 89 -- Respondendo ao seo officio de hoje, que fica expedida ordem para se dar passagem para a corte no 1.º vapor ao tenente do corpo fixo da provincia de Minas Martinho José da Silva.

Ordenou-se ao agente para dar passagem por conta do ministério da guerra, ao official acima.

Ao encarregado do deposito de artigos bellicos, remettendo relação dos objectos, que por desnecessarios, em máo estado, e arruinados, não podem servir ao batalhão do deposito, afim de que sejam alli recolhidos, logo que por parte do dito batalhão lhe sejam apresentados.

Communicou-se ao tenente coronel assistente em resposta ao seo officio de 29 de Abril findo.

A administração da fazenda provincial n. 113 Communicando-lhe que tendo o cabo da força policial José Joaquim Ramos e os guardas Manoel C. de Mello, Eduardo José Martins e Bernardino da S. Maiato recebido a quantia de 10\$ reis do collecter das rendas provinciales de Porto Bello, a requisições do respectivo delegado, para poderem continuar na deligencia de que estavam incumbidos, deve-se-lhes fazer o desconto da referida quantia no primeiro pagamento que se fizer aos mesmos por essa repartição.

Idem n. 116 -- Para que ordene ao collecter da Laguna que pague ao tenente Francisco Pereira Bastos a importancia do pret de um cabo e oito praças destacadas na estrada da Laguna ao Mamituba, do mez de abril proximo findo, e os dos mezes que se seguirem, até nova ordem, devendo remette-los a essa repartição para se haver sua importancia do batalhão do deposito.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio n. 65 de 30 de abril.

Ao administrador do correio -- Para que ordene ao estafeta da Laguna, que entregue e receba a correspondencia que houver em casa do cidadão Antonio Joaquim Rodrigues Feijó, na freguezia da Villa Nova, que se presta a fazer esse serviço gratuitamente.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu n. 66 de 30 do mez pasado.

Ao subdelegado de Araranguá -- Respondendo ao seu officio de 18 de abril informando sobre a melhor localidade para a aula de primeiras letras da freguezia, que deve s. mercê alugar a casa que diz haver de aluguel, e ordenar ao professor que nella estabeleça a aula.

Ao tenente Francisco Pereira Bastos -- Respondendo ao seu officio n. 1 de 17 d'abril findo em que comunica o estado em q' recebeu os materiaes pertencentes á obra da estrada, e pede ordem acerca dos 4 africanos livres, e dos prets dos guardas nacionaes; que sciente da primeira parte, quanto á 2.ª, deve S. M. fazer seguir para esta capital os 4 africanos, mandando a conta das despesas de viagem e comedorias para se lhe mandar ahí satisfazer; quanto á 3.ª parte, que substituindo S. M. o capitão de engenheiros no tocante ao destacamento dos guardas, deve rubricar as relações de mostra e prets. para serem pagos, como do costume pela collectoria.

Commandava o destacamento, pela relaxação no cumprimento de seus deveres.

Ao capitão do porto -- Autorisando-o a contractar com João Frederico Memich, pela quantia de 60\$000 os cabides de armas e mais serviços constante da nota por elle assignada, que acompanhou o seo officio de hontem sob n. 119.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

41.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 26 dias do mez d'abril de 1859, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, achando-se presentes 12 Srs. deputados, faltando os Srs. Dutra, Caetano, Valle, Moreira, Macario, Silva, Gondim e Caldeira, foi aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

Foraõ lidos dois officios do secretario da presidencia o 1.º respondendo ao pedido de informações que pelas commissões reunidas de fazenda e cathequesi fora indereçado á presidencia, sobre as allegações constantes da representação sobre os indigenas pelo cidadão Franc de Paulicéa: o 2.º remettendo um officio da camara de S. Francisco pedindo a suppressão do artigo 1.º do regulamento do seu cemiterio, e uma petição da professora publica de Lages pedindo ser considerada no caso das professoras vitalicias para a aposentadoria: inteirada. A' commissão d'instrucção.

Ordem do dia.

Continuando a 2.ª discussão adiada do projecto sobre a interpretação das leis n.º 445 de março de 1858, e 462 d'este anno, foi approvado o artigo 4.º do projecto, depois de algumas considerações remetidas pelo Sr. Affonso. Foraõ approvados os artigos 5.º e 6.º, depois de ter sobre este apresentado o Sr. Martins algumas duvidas, que foraõ aclaradas pelo Sr. Affonso. Entrando em discussão o artigo 7.º, o Sr. presidente convidou o Sr. 1.º secretario para oc-

cupar a cadeira da presidencia por querer tomar parte no debate. O Sr. Oliveira offereceu uma emenda de suppressão ao artigo 7.º, que, apoiada, entrou em discussão. O Sr. Oliveira, obtendo a palavra, e considerando injusta a idea contida na resolução, que attende para a aposentadoria o serviço prestado como praça de pret no exercito, protesta contra ella; classifica de inconveniente a referencia do artigo aos professores publicos, e emite diferentes reflexões no sentido de ser o artigo supprimido. O Sr. Affonso defende o artigo impugnando; sustenta que elle é favoravel, e attende os serviços dos professores. O Sr. Oliveira contesta o Sr. Affonso; sustenta os principios, que emittira; prova que não é interpretação a lei que escreve direito novo, e desenvolve largamente os perigos inherentes á adocção do artigo. O Sr. Amaro requer o adiamento por 24 horas. Apoiado em discussão, o Sr. Affonso combate o adiamento por estar a findar a sessão, e ter ainda o projecto 3.º discussão. O Sr. Cunha falla contra, por entender, que estava bem estudada a materia quando se decidiu a questão de preferencia. O Sr. Amaro sustenta o adiamento, por se ter suscitado questão da materia nova contida no artigo. O Sr. Oliveira fallou contra, porque tendo o projecto 3.º discussão, podia ser estudado e emendado pelo autor do adiamento. Sendo regeitado o adiamento, e posta á votos a emenda, foi approvada, ficando supprimido o artigo.

Entrando em 3.ª discussão o orçamento provincial, o Sr. Cunha offerece as seguintes emendas: 1.ª consignando 800\$ reis para reparos do cemiterio da matriz da cidade de S. Francisco: 2.ª consignando 400\$ reis para fatura de uma muralha entre a ponte das Pedras e a rua do sacco na cidade de S. Francisco: 3.ª restaurando as congruas do arcypreste e coadjutores: 4.ª supprimindo o excesso consignado para creação de duas cadeiras no lyceo provincial. O Sr. Martins offereceu as seguintes emendas: 1.ª dando a qualquer engenheiro, quando necessario á provincia, a gratificação de 600\$ reis: 2.ª sobre a compra de terrenos no morro a Leste da capital: 3.ª permittindo aos navios, para porto do imperio, em carregarem no ancoradouro, precedendo licença da repartição fiscal: 4.ª sobre a organização das pautas dos preços a que se refe e a lei n. 439 de 1847. O Sr. Martins, depois de justificar as emendas, que apresentára, e mostrar a necessidade de providencia sobre o modo porque se cobra o imposto sobre a madeira exportada para fora do imperio, combate as emendas do Sr. Cunha, que dão consignações para obras, como a que restaura as congruas. O Sr. Cunha faz ver a justiça do pedido pelo pouco que se tem concedido á cidade de S. Francisco; mostra que aquella parte da provincia deve ser tida em toda consideração, por ser ali que se está consolidando o credito da nossa colonização; sustenta a conveniencia das congruas, e justifica a emenda supprimindo a creação de duas cadeiras no lyceo, mostrando que ellas são superfluas, por não haverem alumnos para diversas cadeiras já creadas, e por ver que a creação de um internoto é o meio de fazer aquelle estabelecimento aproveitar á provincia.

Esgotada a hora, o Sr. presidente suspende a sessão, e deo para ordem do dia 27 a continuação da 3.ª discussão do orçamento provincial -- a 2.ª discussão do projecto sobre gratificações a empregados municipaes -- 3.ª discussão do orçamento municipal, e levantou-se a sessão as 2 e meia horas.

42.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 27 dias do mez de abril de 1859, por as 10 e meia horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa achando-se presentes 11 Srs. deputados, faltando os Srs. Dutra, Caetano, Valle, Moreira, Macario, Silva, Mancio, Gondim e Silveira de Sousa, foi aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada. Compareceo o Sr. Silveira. Não houve expediente. Ordem do dia.

Continuando a 3.ª discussão adiada do orçamento provincial com as emendas apoiadas, foram offerecidas as seguintes emendas, que, apoiadas, entrarão em discussão: 1.ª Do Sr. Affonso elevando a 15 o imposto de 10 por cento sobre madeira exportada: 2.ª Dos Srs. Affonso e Narciso supprimindo as quantias parciaes da receita, e orçando o seu total na importancia da despesa: 3.ª Do Sr. Martins ao § 25 supprimindo as seguintes palavras -- que pagão: -- 4.ª Do Sr. Martins ao § 4.º da despesa supprimindo os nomes dos professores jubilados. O Sr. Martins, respondendo ás proposições do Sr. Cunha, na sessão antecedente, contesta a conveniencia da restauração das congruas, e se oppõe á passagem das emendas, que consignão quantias para obra da igreja e rua do sacco na cidade de S. Francisco, e pede a retirada da emenda, que offerecêra ao § 25, que foi consentida, tendo feito differentes considerações sobre varias emendas. O Sr. Affonso combate as mesmas emendas, e sustenta a vantagem do provimento das cadeiras de desenho e sciencias naturaes. O Sr. Amaro pronuncia-se pela emenda que restaura, as congruas, e pela que marca uma consignação para igreja da Graça. O Sr. Cunha demonstra a importancia de um arceppreste e quanto é elle necessario a bem da moralidade publica; sustenta, que ha justiça na concessão da congrua, attento aos beneficios que faz em virtude de sua jurisdicção; sustenta a necessidade dos coadjutores pelos serviços, que prestão, e podem prostar em epochas excepcionaes; prova, que não importa injustiça ás outras matrizes a passagem da sua emenda consignando para obra da matriz da cidade de S. Francisco, e rua do sacco na mesma, por ter sido essa parte da provincia a que menos favores tem recebido; faz vêr a necessidade de desenvolver aquella cidade, por entender que será d'ella que partirá, pela colonisação ali desenvolvida, os elementos da vida, de que tanto necessita a nossa decalida lavoura. O Sr. presidente, cedendo a cadeira ao Sr. 1.º secretario para tomar parte na discussão, toma a palavra, e combate energicamente a emenda, que eleva a 15 por cento o imposto sobre exportação de madeira para fóra do imperio; demonstra a desvantagem para provincia em contrariar leis em offensa do acto adicional; que a adopção do imposto affectará os interesses da provincia, e alem d'isso comprometterá a nação, que declarou serem os impostos no imperio de 7 por cento, e achar-se o concurrente estrangeiro contrariado em nosso porto, quando elle confiava na garantia da nação. O Sr. Affonso, em resposta, declara que não era sua intenção aggravar a exportação estrangeira, mas sim providenciar em ordem a não desfalecer a renda da provincia. O Sr. Pitanguieira offerece uma emenda á do Sr. Affonso limitando o imposto á exportação para porto, do imperio. Posto a votos o projecto, foi approvado com as seguintes emendas: 1.ª A que limita o imposto 15 por cento á exportação no imperio: 2.ª A que supprime os quantitativos

parciaes da receita, orçando o seu total na importancia da despesa: 3.ª Aque se refere á compra de terrenos no morro a l'oste da capital: 4.ª A que se refere aos professores jubilados: 5.ª A que gratifica um engenheiro, quando necessario á provincia: 4.ª A que restaura as congruas ao arceppreste e coadjutores: 7.ª A que se refere á confecção das paulas dos preços correntes; e foi o projecto adoptado para ir á redacção.

Entrou em 2.ª discussão o projecto que eleva as gratificações dos empregados municipaes. O Sr. Affonso declara votar pelo augmento dos empregados da camara da capital, e contra os das mais camaras, por não terem estas feito proposta nesse sentido. O Sr. Martins desejando que a medida fosse geral e não havendo proposta de diversas camaras, requereu o adiamento para sessão do futuro anno, que foi apoiado em discussão. O Sr. Affonso oppõe-se ao adiamento, por entender, q e se podia discutir o augmento para os empregados das camaras, que os havião proposto. O Sr. Silveira de Souza falla contra o adiamento, e o Sr. Martins o sustenta, demonstrando a injustiça da proposta por sua parcialidade. Posto a votos o adiamento, foi rejeitado. Continuou a discussão do projecto, e não havendo mais quem fallasse, posto a votos, foi approvado para passar a 3.ª discussão. Tendo entrado em discussão o orçamento municipal, e achando-se esgotada a hora, o Sr. presidente deu para ordem do dia 28 -- a 3.ª discussão do projecto, que augmenta gratificações aos empregados das camaras municipaes -- A continuação da discussão do orçamento municipal -- 3.ª do projecto sobre interpretação, e levantou a sessão as 2 1/2 horas.

43.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 28 dias do mez d'abril de 1859, as 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, o Sr. presidente convidou o Sr. 2.º secretario para ocupar o lugar de 1.º pelo impedimento do proprietario, sendo o d'aquelle exercido pelo Sr. Pitanguieira á convite do mesmo Sr. presidente. Feita a chamada, achão-se presentes 11 Srs. deputados, faltando os Srs. Caetano, Dutra, Martins, Gondim, Moreira, padres Silva e Macario, e Mancio. O Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio do Exm. presidente da provincia ao desta assembléa participando ter sancionado a resolução n. 10, adoptada no corrente anno; inteirada. Feito o convite do estylo, foi lido o parecer da commissão de camaras apresentando o projecto, que approva artigos de posturas propostos pela camara municipal de S. José, o qual, sendo julgado objecto de deliberação, foi á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Outro da mesma commissão dado sobre o requerimento de Antonio Francisco de Medeiros, escrivão do juizo municipal da villa de S. Miguel, que foi approvado. Foi igualmente lida a redacção do projecto de orçamento provincial para o anno de 1859 - 1860; entrando em discussão, e não havendo quem sobre ella fallasse, posta á votação, foi approvada.

Ordem do dia.

Entrou em 3.ª discussão o projecto, que eleva as gratificações dos empregados municipaes,

e foi approvado. Entrando tambem em 3.ª o do orçamento municipal para o anno de 1859 - 1860, o Sr. Pitanguieira mandou á meza uma emenda para serem contemplados nas respectivas municipalidades os quantitativos dos vencimentos dos empregados na rasão da resolução n. 17, que hoje passou. Posto a votos o projecto, foi approvado com a emenda. Entrou em 3.ª discussão o projecto, que interpreta certas disposições de leis anteriores. O Sr. Amaro, depois de motivar, mando um artigo substituindo o 1.º do projecto. O Sr. Affonso manda uma emenda restaurando o artigo 6.º depois do que faz certas observações á respeito do artigo apresentado pelo Sr. Amaro, visto ser este artigo a reproducção do 1.º e 7.º do projecto. O Sr. Amaro sustenta o seu artigo: o Sr. Silveira Junior declara votar pelo artigo do projecto, e contra o apresentado pelo Sr. Amaro. O Sr. presidente convida o Sr. Cunha á occupar a cadeira, e, obtendo a palavra, faz largas observações sobre a inconveniencia, que ha, em adoptar-se certas disposições contidas no projecto; sustenta afinal o artigo apresentado pelo Sr. Amaro. O Sr. Silveira Junior explica algumas das asserções por elle omitidas quando fallou, e declara votar pelo artigo do projecto. O Sr. Affonso declara não silecção alguma quanto aos empregados, e sustenta a conveniencia de adoptar-se o artigo 1.º do projecto, bem como a restauração do 7.º O Sr. presidente passou á occupar a cadeira presidencial. Posto a votos o artigo apresentado pelo Sr. Amaro, foi approvado, ficando prejudicada a emenda do Sr. Affonso. Posto a votos o projecto, foi adoptado para ser remettido á commissão de redacção. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia seguinte o que occorrer, e levantou a sessão ás duas horas.

45.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 30 dias do mez d'abril de 1859, por as 10 horas da manhã, na sala das sessões da assembléa, achando-se presentes 13 Srs. deputados, faltando os Srs. Dutra, Valle, Moreira, Gondim, Macario e Silva, foi aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

Foi lido um officio do Exm. presidente da provincia ao da assembléa declarando ter sancionado a lei do orçamento provincial: Inteirada. Um officio do secretario do governo declarando expedidas as ordens para receber o Continuo desta casa a quantia deprecada para occorrer as despesas do expediente. O Sr. Varella declarou ter a commissão nomeada para acompanhar o funeral do Sr. deputado Caetano cumprido o seu dever: Inteirada. Feito o convite do estylo, foi lido um parecer da commissão de camaras approvando um artigo substituindo o artigo 1.º do regulamento do cemiterio de S. Francisco, que foi julgado objecto de deliberação. O Sr. 1.º secretario declarou, que ião ser remettidos a publicação os projectos orçando a receita e fixando a despesa municipal, e marcando os vencimentos dos empregados das differentes camaras da provincia. Passando-se a leitura, e approvação da presente acta, o Exm. Sr. presidente, depois de uma allocução dirigida a assembléa, deu por findos os trabalhos da 2.ª sessão da presente legislatura.

## O CRUZEIRO DO SUL.

Remetemos a esclarecida redacção do Correio Mercantil, os Cruzeiros n.º 108 e 113, em que ampla e satisfactoriamente foi desenvolvida a questão sobre a Instrucção Primaria da Provincia aventada pelo Argos, cujo principio foi transcripto no Correio Mercantil de 30 do mez proximo passado, sob a epigraphe: Noticias do Interior.

Por estes Cruzeiros virá a mesma redacção, que não receiamos de nos barbarisar nem tão pouco de em breve perdermos os vestigios de educação popular; que ao contrario a nossa Instrucção não está tão desanimada como afirma o Argos, e que ainda podemos nos ufanar que outras Provincias que se achão em posições e ordens superiores a nossa, não mostram prosperidades, nem avanços muito maiores neste ramo.

O Argos não era pois o melhor testemunho nesta questão para ser recommendado; por que o seu redactor tambem é Mestre, e mestre exemplar!... Julga a todos por si, vai ao dictionario para saber quando o nome é adjetivo; valha a verdade, isto dizem os meninos da escola. Por este quilate de intelligencia se pode avaliar o mais do individuo; a temeridade e o arrojo com que deprime a tudo e a todos, são consequencias inherentes de um ente tão brutal como desasozado. Assim a Redacção do Correio Mercantil mui desculpavelmente acreditou nas lamurias desse doudo de pedras, mas tendo citado a tempo o Argos, escreveu o quanto bastava para dizer alevozia e mentira.

E' tambem inexacto que o Cruzeiro do Sul seja folha official, portanto fica respondido o mais que se disse a esse respeito.

### O REDACTOR DO ARGOS.

Este assecla da opposição jornalística por fas e por nefas não contente de cevar-se diariamente em suas diatribis contra a presidencia da provincia, e que por velhas e muito sedições já ninguém as lê, acaba de explorar uma nova mina, que espera sera mui agradável aos catharinenses, trazendo a baila um dos seus mais distinctos patricios o Exm. Snr. Dr. João Silveira de Souza, que se acha daqui fora a muitas centenas de leguas!

Será ou não isto um goslinho particular que tem o eximio Redactor do Argos de atassalhar as mais bem firmadas reputações, sem motivo algum plausivel, pois que nada pode haver de estranho que um presidente de provincia peça sua demissão, antes pode ser louvavel em muitas circunstanCIAS?

Ou será porque o Sr. Dr. Silveira filho da Provincia onde tem grande numero de parentes e amigos, já por isso o astuto Redactor lubriga ou alguem por elle, que aquelle illustre catharinense lhe venha empatar as vasas para a proxima futura eleição geral? talvez.

A não ser por esta miseravel lembrança que tamanho susto se apoderou do eximio Redactor, não se pode conceber a que proposito veio no seu n. de sabbado esse inju-

rioso commento sobre a breve e simples noticia do Correio Mercantil de 2 do corrente mez, de --constar-lhe, que o Sr. João Silveira de Souza pedira demissão de presidente da provincia do Ceará!

Saiba porem o imbecil Redactor do Argos que o Sr. Dr. Silveira tem de muito tempo a crença do antigo rifão, que, --ninguem é propheta em sua terra -- e posto que jamais arrenegará sua bella patria, e que muito o lisongearia uma volação espontanea de seus dignos patricios, mas que a não solicita, não permittirá em nenhum tempo ser elevado a honra de uma cadeira no parlamento brasileiro, a custa de tricas e outras quesquer a tropelias menos licitas.

Saiba mais o eximio Redactor, que os empregos e altas commissões que aquelle illustre catharinense tem recebido do Governo Imperial, não os deve senão ao seu proprio merito, e virtudes civicas.

Pode portanto ficar descansado o eximio Redactor do Argos, e vá bater a outra porta onde encontre esse espectro que começa a atormento-lo.

O Enxota Caens.

Desterro 16 de Maio de 1859.

## ANNUNCIOS.

João Strambio Schutel, roga áos seus devedores que hajão de satisfazer suas contas até o fim do presente mez, findo o qual será passada a cobrança a procurador que a promoverá. 3--3

## Arrematação



Perante o Consulado dos Estados Unidos da America, na rua do Ouvidor em frente da Casa n. 1, se hade proceder em hasta publica:

No dia 21 do corrente Maio pelas 10 horas da manhaã, a arrematação da Barca « Chase » de Now York, Capitão John W. Carlton, e seus pertences. A Barca achase fundeada neste porto, e o Inventario na referida Casa; aonde podem ser convenientemente examinados: a arrematação foi transferida por falta de licitantes no dia 14, tendo sido o maior lanço Rs. 2:300\$000.

E, no dia 24 pelas 10 da manhaã, á arrematação, em um ou mais lotes, do carregamento da mesma Barca, o qual poderá ser precedente e convenientemente examinado nos respectivos depositos na mesma rua.

Acaba de chegar para o armazem da rua do Principe n. 52 um bom sortimento de Bolaxinha, e Biscoitos doces o mais superior que se tem conhecido; cada lata á 1:400.

Pela secretaria de policia se faz publico, que, forão capturados no districto de Itapacoroy, e achão-se prezos na cadeia da cidade de S. Francisco, dous pretos de nomes -- Raphael e Antonio, que desconfiase serem escravos de Joaquim Gregorio -- Os signaes do preto Raphael são os seguintes -- estatura regular, corpo grosso, boca regular, nariz grande chalo, barba cerrada por baixo do queixo e já com alguns cabellos brancos, tem na perna esquerda um signal redondo, que diz ser produzido por uma balla. O preto Antonio é alto e magro, tem nariz grande e grosso, olhos pequenos, pouca barba, e um signal pequeno no meio da canella esquerda, e outro de queimadura antiga no peito, perto do pescoço.

### Atenção.

Guilherme Christiano Lopes, com loja de seheiro na rua da cadêa n. 3 necessita de officiaes, e aprendizes para a sua officina, e não duvida pagar maior quantia do que outro qualquer, tanto por jornal como por obra.

Ignacio José de Abreu comprou por conta dos Srs. D. J. M. de Oliveiva e J. T. de S. Lobo dois meios bilhetes da 19.ª loteria da empreza Lirica da Corte, e n.º 4188 e 5860 cujos ficão em poder do annunciante. Desterro 12 de Maio de 1859.

Ignacio José d'Abreu.

Ignacio José Pereira, morador na rua da Palma, vende o seu estabelecimento de cocheira, ou os cavallos cada um de perci. 6-3

## COMMERCIO

### Preços correntes

Farinha de mandioca . . . . .	5\$000 sacco.
Gomma . . . . .	5\$000 »
Feijão . . . . .	9\$500 »
Milho . . . . .	4\$100 »
Amendoim . . . . .	2\$000 »
Arroz em casca . . . . .	2\$000 »
Dito pillado . . . . .	9\$000 »
Favas . . . . .	3\$400 »
Couros em cabellos . . . . .	\$200 lib.
Sebollas . . . . .	24\$000 cento
Alhos . . . . .	3\$000 »
Café chumbado . . . . .	5\$200 arroba.
Dito em casquinha . . . . .	2\$880 »
Assucar branco . . . . .	4\$540 »
» mascavo . . . . .	2\$800 »
Batatas Inglezas . . . . .	5\$000 »
Aguardente de canna . . . . .	\$800 medida
Mellado . . . . .	\$400 »
Cal. . . . .	24\$000 moio
Taboas de costadinho até 20 palmos . . . . .	12\$000 duzia
Pranxões de cedro . . . . .	24\$000 »
Ripa de gissara . . . . .	3\$200 cento

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim. Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.